

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4, RETIFICA O EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO – 2024

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia, da Faculdade de Economia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve RETIFICAR o item abaixo do Edital:

Onde se lê:

10.3 - O PPG Economia/UFJF não garante oferta de bolsas de estudos. Quando disponíveis, estas bolsas de estudos serão distribuídas de acordo com a ordenação descrita no item 10.2, , respeitando as imposições e restrições com relação ao recebimento de bolsas por discentes, por parte das agências de fomento e em acordo com o Regimento Interno do PPG Economia/UFJF.

Leia-se:

10.3 - O PPG Economia/UFJF não garante oferta de bolsas de estudos. Quando disponíveis, estas bolsas de estudos serão distribuídas de acordo com a ordenação descrita no item 10.2, priorizando as pessoas candidatas aprovadas na modalidade Cotas, conforme a [Resolução CSPP UFJF nº 32](#) da Universidade Federal de Juiz de Fora, respeitando as imposições e restrições com relação ao recebimento de bolsas por discentes, por parte das agências de fomento e em acordo com os normativos do PPG Economia/UFJF.

26 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção Doutorado 2024